

## 58. ASPECTOS RELEVANTES À PROTEÇÃO DOS GRUPOS MINORITÁRIOS NA RESPONSABILIDADE CIVIL NO ANTEPROJETO DA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

**Helder Jean Thibes Junior**

Bacharel, UEM.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0009-0001-4183-9975>

<https://lattes.cnpq.br/3006200930495913>

[junior.thibes@hotmail.com](mailto:junior.thibes@hotmail.com)

**Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski**

Professor Doutor, UEM.

Maringá – Paraná – Brasil

<http://orcid.org/0000-0001-6877-7666>

<http://lattes.cnpq.br/1435984765295033>

[matheuswolowski@hotmail.com](mailto:matheuswolowski@hotmail.com)

**RESUMO:** Este estudo tem como objetivo a análise do anteprojeto da reforma do Código Civil Brasileiro, através da observância a trajetória histórica do direito civil brasileiro e sua constitucionalização, buscando responder como essas transformações podem promover uma abordagem mais inclusiva e pluralista, alinhada à dignidade da pessoa humana e à igualdade substancial. A metodologia adotada é a pesquisa hipotético-dedutiva, com a análise de obras doutrinárias, artigos acadêmicos e jurisprudência relevantes à responsabilidade civil, constitucionalismo e proteção de grupos minoritários. A pesquisa examina, em particular, o anteprojeto da reforma do Código Civil, focando em demandas sociais que envolvem direitos ao corpo, discussões de gênero e novas configurações familiares. Desse modo é possível averiguar que o anteprojeto de reforma reflete tal evolução, ao abordar questões emergentes, como o direito à recusa de transfusão sanguínea, indenização por homofobia e transfobia, e reconhecimento de identidades de gênero, tratando-se de reforma abrangente ao contemplar temáticas fundamentais para a proteção de grupos minoritários, contribuindo para uma legislação mais inclusiva e adaptativa às necessidades sociais contemporâneas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Minoria. Responsabilidade Civil. Anteprojeto.

### INTRODUÇÃO:

A reforma do Código Civil brasileiro tem sido objeto de amplas discussões no meio acadêmico-jurídico, ante os desafios enfrentados na atualização da legislação face as transformações sociais e culturais contemporâneas. Entre os cenários fomentados, ganha destaque a proteção dos direitos dos grupos minoritários, cuja atenção tem se tornado cada vez mais relevante, diante a proliferação de grupos antiminoritários e repercussão de discursos de ódio. Nesse contexto, a constitucionalização do direito civil, que integra os princípios constitucionais às normas de direito privado e individual, exige uma constante releitura do Código, à luz da dignidade da pessoa humana, da igualdade substancial e da solidariedade social.



Nesse cenário, o presente estudo mostra-se de extrema relevância, pois rege sobre mudanças significativas a legislação cível, a fim de compreender as transformações e desafios na adaptação da legislação às transformações sociais, proteção das minorias e adequação das normas civis à realidade contemporânea. A diversidade de arranjos familiares, o reconhecimento dos direitos de grupos historicamente marginalizados e a necessidade de garantir uma legislação inclusiva e protetiva aos mais vulneráveis deve ser foco na renovação do cenário legislativo. Desse modo, faz-se útil a análise do anteprojeto da reforma do Código Civil, a fim de assegurar que o direito se desenvolva em consonância com os princípios resguardados em Constituição.

#### REFERENCIAL TEÓRICO:

Para tanto, com base na obra Responsabilidade Civil e Ganhos Ilícitos, publicada pelo professor Mestre Vitor Ottoboni Pavan, objetiva-se analisar a trajetória histórica do direito civil brasileiro e sua constitucionalização, através dos desafios e transformações necessárias a um enfoque voltado ao coletivo social e ao Estado Democrático de Direito. A partir desta base teórica, busca-se analisar algumas das principais demandas sociais que permeiam os grupos marginalizados, com ênfase no direito ao corpo, nas discussões de gênero e mudanças nas relações familiares. Ainda, a presente pesquisa investiga como tais temáticas estão sendo abordadas no anteprojeto de reforma do Código Civil, com o intuito de avaliar se efetivamente a proposta prevê mudanças significativas na tentativa de acolher e proteger os direitos minoritários.

#### METODOLOGIA:

Para efetividade deste estudo, utiliza-se da pesquisa hipotético-dedutiva, através do uso de obras doutrinárias renomadas, artigos acadêmicos e jurisprudência pertinentes aos temas da responsabilidade civil, constitucionalização do direito civil, e proteção de grupos minoritários no âmbito da reforma do Código Civil brasileiro, afim de fundamentar uma análise crítica as reformas do anteprojeto.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

A partir disso, pode-se concluir que o direito civil brasileiro experimentou significativas transformações após sua constitucionalização, transitando de um contexto patrimonialista e



individualista, característico da sociedade brasileira pós-Império, para uma perspectiva social e a coletiva, a qual mantém-se em transformação, sobretudo através do projeto de reforma do Código. Tal evolução reflete a imperiosa necessidade de adaptação à realidade contemporânea, que exige uma abordagem mais inclusiva e pluralista, reconhecendo a diversidade nas relações sociais e familiares.

Nesse sentido, a atualização da normativa civilista visa acompanhar tais transformações, reconhecendo que a sociedade atual é substancialmente diferente daquela do cenário de promulgação do Código Civil em 2002, abarcando questões emergentes, como o direito religioso à recusa de transfusão sanguínea, a necessidade de indenização em casos de homofobia e transfobia, e o reconhecimento de identidades de gênero, novas configurações de relacionamento, tratando-se de uma reforma que aborde tais demandas sociais.

Conclui-se que o anteprojeto da reforma do Código Civil se revela abrangente ao contemplar essas temáticas, visando construir uma legislação mais abrangente e por consequência adaptativa as mudanças e necessidades sociais atuais. Ao integrar conceitos familiares e sociais, a nova normativa responde a parte das exigências contemporâneas e reafirma a importância de um direito civil que opere como um verdadeiro instrumento de justiça e equidade, capaz de assegurar a proteção dos grupos minoritários e promover relações mais justas e respeitadas na sociedade.

#### REFERÊNCIAS:

CUNHA, Leandro Reinaldo da. MATOS, Ana Carla Harmatiuk. ALMEIDA, Vitor. *Responsabilidade Civil, Gênero e Sexualidade*. 1ª edição. Editora Foco. 2020.

OTTOBINI, Vitor Pavan. *Responsabilidade Civil E Ganhos Ilícitos*. 1ª edição. Lumen Juris. 2020.

ROSENVALD, Nelson. *A Responsabilidade Civil Pelo Ilícito Lucrativo*. 1ª edição. Lumen Juris. 2021

SCHAEFER, Fernanda. *Responsabilidade Civil E Medicina*. 1ª edição. Editora Foco. 2020.